



Proposta de Lei n.º 156/XIII  
(Orçamento do Estado para 2019)

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

1. Repõe-se a dotação de capital relativa ao cumprimento do acordo sancionado pela Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, nas decisões de 2006 e 2011, no valor de 50% do remanescente em falta.
2. É incluída a verba de € 8 000 000, como dotação capital, no programa 009, medida 038, do Mapa OP01.

MAPA OP01  
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO  
ECONÓMICA

08- Cultura  
1-MC- ATIVIDADES – SFA  
90 – EPR  
03 -RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA  
12.07.03.01 DOTAÇÃO CAPITAL € 8 000 000

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Palácio de S. Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,